

SENADO FEDERAL



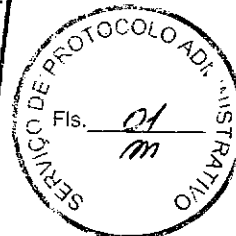
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

25 JUL 10 4 9 2

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVICO DE PROTOCOLO



Folha Nº	01
Processo Nº	11443/06-5
F	

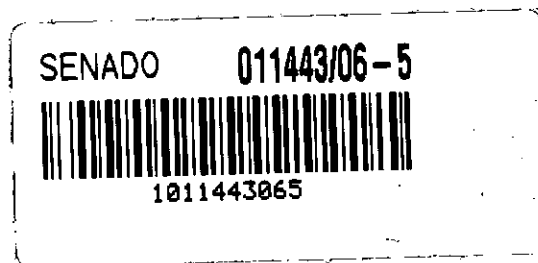


Ao SEPROT:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta SEINPO Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA: Formalização de adesão do Projeto Piloto de Modernização da Câmara Municipal de: Divinópolis - MG

24/07/2006

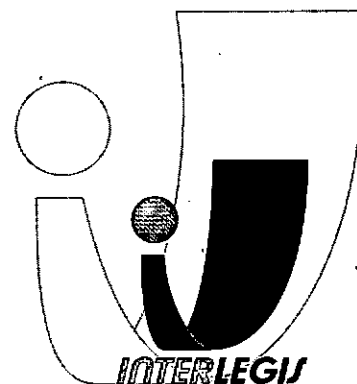


Atenciosamente,

Telma Alencastro
Secretária de Curso de Educação

Ilmo. Senhor
JORGE BATISTA NUNES
Chefe do SEPROT
Senado Federal

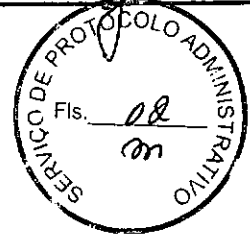
AUTUADO COM _____ FLS





Folha Nº	02
Processo Nº	11443/06-5
Rubrica	

TERMO DE ADESÃO



A Câmara Municipal de Divinópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 237742270001-90, situada na Rua São Paulo, 277, Centro, Divinópolis, Minas Gerais, CEP 35500-006, através de seu representante legal, Vereador Edson José de Sousa, Presidente está aderindo ao Projeto Piloto de Modernização do Programa I, INTERLEGIS/SENADO FEDERAL.

Câmara Municipal de Divinópolis, 26 de junho de 2006.

Vereador Edson Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Ilma.Sra.
Maria do Socorro Costa Furtado
Av. nº 2, Anexo E
Senado Federal
70.65900
Brasília DF

AUTUADO COM 02 FLS
m



Folha Nº	03
Processo Nº	11443/065
Rubrica	AR

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS NO
PROGRAMA INTERLEGIS / PROJETO
PILOTO DE MODERNIZAÇÃO**

**CONVÊNIO: MG - Nº 043 / 2006 - INTERLEGIS / PROJETO PILOTO DE
MODERNIZAÇÃO**

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, para implementação do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER, Ato da Comissão Diretora nº 08, de 2005, neste ato representado pelo Diretor Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, pelo Diretor Nacional do PROGRAMA INTERLEGIS, Senador EFRAIM MORAIS, e a Câmara Municipal de Divinópolis - MG - doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Rua São Paulo, nº 277, Praça Jovelino Rabelo, Centro, CEP 35.500-006, Divinópolis - MG, CNPJ 23.774.227/0001-90, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Edson José de Sousa, CPF 357.718.016-15, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA na implementação do PROGRAMA INTERLEGIS / Projeto Piloto de Modernização, para estímulo à promoção das funções constitucionais do Poder Legislativo, com execução por esforço e interesse comuns dos convenientes, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR – Interlegis.



Folha Nº	04
Processo Nº	11443/065
Rubrica	

Parágrafo Primeiro - São finalidades deste Termo:

- I- promover a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II- promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenientes, aumentando a eficiência e competência das Casas Legislativas;
- III- estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções;
- IV- estimular e promover a participação cidadã nos processos legislativos;
- V- promover a consolidação e a validação dos modelos de integração e modernização desenvolvidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS / Projeto Piloto de Modernização.

Parágrafo Segundo - É parte integrante deste Convênio as normas e regulamentação do PROGRAMA INTERLEGIS estabelecidas pelo Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, bem como as respectivas modificações que vierem a ser promovidas, observado o disposto na Cláusula 4.09 das Disposições Especiais do mencionado Contrato de Empréstimo.

Parágrafo Terceiro - Poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenientes, em conjunto, planos e projetos específicos vinculados ao objeto do PROGRAMA INTERLEGIS/ Projeto Piloto de Modernização, com formalização prévia em Termos Aditivos a este Convênio.

Parágrafo Quarto - Toda ação, atividade ou equipamentos necessários a implementação do objeto deste Termo, que não estiver descrito no ANEXO I, dedicado às especificações e detalhamento, serão formalizados em Termo Aditivo a este Convênio, observadas a natureza do objeto estabelecido na Cláusula Primeira.



CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I- tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, observando a CLÁUSULA QUARTA e o ANEXO I deste Convênio;
- II- desenvolver e implementar ações conjuntas de interesse comum da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a modernização, com melhoria da comunicação e do fluxo de informação entre os legisladores;
- III- tratar das obrigações previstas no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV- manter atualizados os sistemas em meio eletrônico disponibilizados pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, propiciando melhoria no trato com o processo de modernização para a Casa Legislativa.
- V- viabilizar meios técnicos, entendidos como recursos tecnológico de informática e comunicação e de educação, para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I- disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e em especial o que estabelece a Cláusula Primeira e respectivos Parágrafos;



Folha Nº	06
Processo Nº	11443/06-5
Rubrica	<i>RR</i>

- II- providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos, sistemas e aplicativos descritos no ANEXO I e ANEXO II, e pessoal necessário à sua operação;
- III- informar a todos os usuários credenciados, sobre as normas de utilização estabelecidas para o uso dos equipamentos, sistemas e aplicativos, e de conteúdo de informações e mensagens enviadas e recebidas pelos meios disponibilizados pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- IV- zelar pela guarda, administração, correta utilização e manutenção das condições de garantia dos equipamentos e demais detalhamentos definidos no ANEXO I e ANEXO II;
- V- indicar SERVIDOR RESPONSÁVEL para as verificações de execução das cláusulas celebradas neste Termo;
- VI- informar a todos os usuários credenciados sobre o cumprimento das normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, e respectiva legislação específica, divulgando-os;
- VII- garantir os meios necessários à utilização dos equipamentos, programas e ferramentas disponibilizadas pelo PROGRAMA INTERLEGIS, para execução do Projeto Piloto de Modernização;
- VIII- promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- IX- impedir a instalação e o uso indevido de programas que não disponham de autorização contratual ou legal, nos equipamentos fornecidos para a implementação do PROGRAMA INTERLEGIS;



Folha Nº	07
Processo Nº	11443/06
Rubrica	108

- X- incentivar o uso dos equipamentos, sistemas e aplicativos para o desenvolvimento dos processos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

Os equipamentos, sistemas e aplicativos disponibilizados para a Casa Legislativa têm respaldo nas normas implementadoras do PROGRAMA INTERLEGIS, com escopo de implementar o objeto celebrado, constam relacionados e descritos no ANEXO I deste Convênio.

Parágrafo Primeiro - Os equipamentos, sistemas e aplicativos – ANEXO I estão destinados para o uso único e exclusivo na Sede da Casa Legislativa.

Parágrafo Segundo - A destinação final dos equipamentos, sistemas e aplicativos – ANEXO I, recebidos pela Casa Legislativa estão diretamente ligados ao cumprimento das obrigações celebradas neste Termo, com a finalidade de atender as atividades de implementação do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização.

Parágrafo Terceiro - Todos os equipamentos, sistemas e aplicativos – ANEXO I, disponibilizados para a implementação do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, serão considerados remanescentes, e poderão ser destinados à incorporação patrimonial da Casa Legislativa.

Parágrafo Quarto - Para a possível efetivação do que expressa o Parágrafo Terceiro, a Casa Legislativa, após observância de todos os compromissos dispostos neste Termo, emitirá compromisso que assegura a continuidade do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, como condição prévia à definição da doação a ser efetivada pela Comissão Diretora do Senado Federal.



Parágrafo Quinto – A responsabilidade por despesas ocasionadas pelos serviços de ligação da internet e correlatos por inferência ficam a cargo da Casa Legislativa, a partir do término do período de garantia de origem dos equipamentos, sistemas e aplicativos – ANEXO I.

Parágrafo Sexto - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR o servidor responsável pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO II, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização. Com verificação do Manual de Recebimento e Instalação – ANEXO IV.

Parágrafo Sétimo - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade – ANEXO III, por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

Parágrafo Oitavo - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia dos mesmos.

Parágrafo Nono - Durante o período de garantia de origem dos equipamentos, as manutenções assim previstas deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa fornecedora/credenciada conforme contrato de origem.

Parágrafo Dez - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA, conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto.

Parágrafo Onze - Após o período de garantia de origem dos equipamentos – ANEXO I, a manutenção do seu funcionamento fica sob a responsabilidade da CASA LEGISLATIVA, para garantir a continuidade do previsto na Cláusula Primeira.



Parágrafo Doze - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis, inclusive enviando relatório e comprovações dos fatos ocorridos e das providências realizadas.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os Convenientes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

Parágrafo Único - Havendo prorrogação de vigência do PROGRAMA INTERLEGIS, haverá celebração de Termo Aditivo ou novo Termo de Convênio, conforme os respectivos atos que originarem a mencionada definição de vigência, com o objetivo de não interromper a implementação integral do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I- amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenientes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II- pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenientes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;



III- judicialmente, nos termos da legislação específica para o fato gerador.

Parágrafo Primeiro - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos, programas e investimentos fornecidos e realizados pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização devem ser devolvidos pela Casa Legislativa, no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I- a manutenção de situação regular que permita a implantação do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, na forma estabelecida;
- II- as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas de informática que não disponham de autorização legal ou contratual;
- III- as informações, o conteúdo das páginas internet e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

Parágrafo Primeiro - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Secretaria Especial do PROGRAMA INTERLEGIS – SINTER, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

Parágrafo Segundo - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenientes e as adequações necessárias, formalizadas em Termos Aditivos.



Folh:	11
Proc.º:	11443/063
Rub:	

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, em forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenientes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 30 de Junho de 2006.

Efraim Morais
Diretor Nacional do Programa
Interlegis

Edson José de Souza
Presidente da Câmara Municipal de
Divinópolis - MG

Agaciel da Silva Maia
Diretor Geral do Senado Federal

Testemunhas:

Marcio Sampaio Leão Marques
Diretor da Secretaria Especial do
Interlegis - SINTER

VANDER LÚCIO GOMES PENHA
Representante da Câmara Municipal
de Divinópolis - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Folha Nº 12
Processo Nº 11443/06
Rubrica

ATA DA 30ª REUNIÃO ESPECIAL, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 21ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, MINAS GERAIS – ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O ANO DE 2006.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro, do ano de dois e cinco, às dez horas, na Sede do Poder Legislativo, situada à Rua São Paulo, 277, Centro, no Plenário "Vereador Zózimo Ramos Couto" foi realizada a 30ª Reunião Especial, da 1ª Sessão Legislativa, da 21ª Legislatura da Câmara Municipal de Divinópolis, sob a Presidência do Vereador Milton Donizete da Silva e Secretariada pelo Vereador Adair Otaviano de Oliveira. Não havendo quorum regimental, o Senhor Presidente Interino suspendeu o início dos trabalhos por quinze minutos. Após, assumindo a condução dos trabalhos, o Senhor Presidente, Vereador Vladimir de Faria Azevedo, solicitou do Secretário que fizesse nova chamada, e tendo verificado o quorum regimental, passou à **PRIMEIRA PARTE DOS TRABALHOS**, solicitando ao Vereador Marcos Vinicius Alves da Silva, que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após, solicitou do Vereador Edmar Antônio Rodrigues, que processe a leitura de um Artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos. A seguir, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário que procedesse à leitura dos Requerimentos para inscrição de chapa completa para eleição da Mesa para o ano de 2006. Seguindo, o Senhor Secretário leu o Registro de Chapa Completa para a eleição da Mesa Diretora – 2006: **Chapa nº 01** - composta pelos seguintes Vereadores: Edson de Sousa – Presidente; Juliano Soares Luiz – Vice-Presidente; José Milton de Oliveira – 1º Secretário e Edmar Antônio Rodrigues – 2º Secretário. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente solicitou do Senhor Secretário que procedesse à leitura dos Arts. 8º e 9º, do Regimento Interno da Câmara que dispõe sobre a eleição e posse da Mesa Diretora da Câmara. Neste momento, o Senhor Presidente, com anuência do Plenário, suspendeu a reunião por dez minutos, para contarem com a presença do Vereador José Milton de Oliveira. Após, o Senhor Presidente informou que passariam a votação, e como se



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

Folha Nº 13
Processo Nº 11443/06 S
Rubrica

tratava de chapa única, o Vereador responderia contrário ou favorável. Prosseguindo, solicitou do Secretário a chamada nominal para votação. Após, a votação, foi lido o Boletim de Apuração para eleição da Mesa Diretora para o ano de 2006; onde foi constatada a aprovação da Chapa Única composta dos seguintes Vereadores: **Edson de Sousa** - Presidente; **Juliano Soares Luiz** - Vice-Presidente; **José Milton de Oliveira** - 1º Secretário; e **Edmar Antônio Rodrigues** - 2º Secretário, com 13 (onze) votos favoráveis. Seguindo, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Vereadores para as suas justificativas de voto, fazendo uso da mesma, os Vereadores Aristides Salgado dos Santos, Antônio Geraldo da Silva, Marcos Vinícius Alves da Silva, e José Milton de Oliveira, cujos pronunciamentos estão gravados em cd-rom, conforme arquivo de áudio registrado no final da ata. Prosseguindo, o Senhor Presidente informou, que no dia 28 de dezembro, teriam uma Reunião Extraordinária, às 14:00 horas, para votarem projetos pendentes, bem como um relatório de Comissão Especial. Informou ainda, que no dia 30 de dezembro, reunir-se-iam para a posse da Mesa Diretora eleita, às 09:00 horas, no Plenário. Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Vereadores Milton Donizete da Silva, Nilmar Eustáquio de Souza, Roberto Pedro Bento, e Edson de Sousa. Nada mais havendo a ser tratado, agradeceu a presença de todos, e às 11 (onze) horas e 11 (onze) minutos declarou encerrada a reunião, solicitando a elaboração da presente Ata, que será devidamente assinada por todos os Vereadores:

Vladimir de Faria Azevedo - Presidente:

Milton Donizete da Silva - Vice-Presidente:

Adair Otaviano de Oliveira - 1º Secretário:

Anderson José Ribeiro Saleme - 2º Secretário:

DEMAIS VEREADORES:



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

Folha Nº 14
Processo Nº 11443/06

Antônio Geraldo da Silva:

Aristides Salgado dos Santos:

Edmar Antônio Rodrigues:

Edson Sousa:

José Milton de Oliveira:

Juliano Soares Luiz:

Marcos Vinícius Alves da Silva;

Nilmar Eustáquio de Souza:

Roberto Pedro Bento:

[Handwritten signatures of the listed individuals on a lined background]

Arquivo de áudio	
Cd-Rom nº:	Ano:



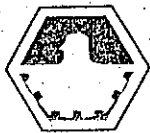
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Folha Nº	35
Processo Nº	11443/065
Rubrica	

ATA DA 31ª REUNIÃO ESPECIAL, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 21ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, MINAS GERAIS – POSSE DA MESA DIRETORA PARA O ANO DE 2006.

Aos trinta dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e cinco, às nove horas, na Sede do Poder Legislativo, situada à Rua São Paulo, 277, Centro, no Plenário "Vereador Zózimo Ramos Couto" foi realizada a 31ª Reunião Especial, da 1ª Sessão Legislativa, da 21ª Legislatura da Câmara Municipal de Divinópolis, sob a Presidência do Vereador Vladimir de Faria Azevedo e Secretariada pelo Vereador Adair Otaviano de Oliveira, o qual procedeu a chamada, sendo constatada a presença de todos. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente, tendo verificado o quorum regimental, passou à **PRIMEIRA PARTE DOS TRABALHOS**, solicitando ao Vereador Marcos Vinícius Alves da Silva que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após, solicitou do Vereador Edmar Antônio Rodrigues proceder à leitura de um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Prosseguindo, passou a condução dos trabalhos ao Vice-Presidente Milton Donizete da Silva, para que pudesse fazer uso da Tribuna por alguns minutos. Após cumprimentar todos os presentes, agradeceu aos Vereadores e aos Servidores pelo apoio que teve durante o ano, e em seguida, leu o relatório das atividades realizadas durante sua presidência. Após, convidou para tomar posse, a nova Mesa Diretora composta pelos seguintes Vereadores: Edson de Sousa – Presidente, Juliano Soares Luiz – Vice-Presidente, José Milton de Oliveira – 1º Secretário, e Edmar Antônio Rodrigues – 2º Secretário. Como último ato da Presidência, declarou empossados os novos membros da Mesa Diretora para o ano de 2006. E em seguida, franqueou a palavra ao novo Presidente Vereador Edson de Sousa, que passou a condução dos trabalhos ao Vice-Presidente, para fazer uso da Tribuna Livre. Prosseguindo, o Senhor Presidente, Vereador Edson de Sousa, concedeu a palavra aos Vereadores, para seus pronunciamentos, fazendo uso da mesma os Vereadores Juliano Soares Luiz, José Milton de Oliveira, Edmar Antônio Rodrigues, Marcos Vinícius Alves da Silva, Milton Donizete da Silva, Antônio Geraldo da Silva, Roberto Pedro Bento,



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

Folha Nº	36
Processo Nº	11413/065
Rubrica	

Aristides Salgado dos Santos, Adair Otaviano de Oliveira, Nilmar Eustáquio de Souza, e Vladimir de Faria Azevedo. Prosseguindo, o Senhor Presidente, Edson de Sousa, convidou a sua esposa, Senhora Jacira, para que entregasse um buquê de flores a Senhora Ana Lúcia, em nome da Mesa Diretora. Mencionou que dará total apoio ao Fórum Brasileiro de Cidades, e que será parceiro de todos os Poderes, e também o mais crítico, o mais ferrenho. Disse que será um Legislativo humilde, pois estavam numa Casa sem porta, numa Casa no nível da rua, e que farão a sua parte. Em seguida, o Senhor Presidente, Edson de Sousa, solicitou a execução do Hino de Divinópolis. Nada mais havendo a ser tratado, agradeceu a presença de todos, e às 10 (dez) horas e 50 (cinquenta) minutos, declarou encerrada a reunião, solicitando a elaboração da presente Ata, sob a supervisão do Secretário, que após lida e se aprovada pelo Plenário, será devidamente assinada por todos os Vereadores:

Vladimir de Faria Azevedo – Presidente:

Milton Donizete da Silva – Vice-Presidente:

Adair Otaviano de Oliveira – 1º Secretário:

Anderson José Ribeiro Saleme – 2º Secretário:

DEMAIS VEREADORES:

Antônio Geraldo da Silva:

Aristides Salgado dos Santos:

Edmar Antônio Rodrigues:

Edson Sousa:

José Milton de Oliveira:

Juliano Soares Luiz:



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

Folha Nº	17
Processo Nº	11443065
Rubrica	

Marcos Vinícius Alves da Silva;

Marcos

Nilmar Eustáquio de Souza;

[Signature]

Roberto Pedro Bento;

[Signature]

Arquivo de áudio	
Cd-Rom nº:	Ano:

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-2 461.357 DATA DE EMISSÃO 24/10/1997

VICENTE

EDSON JOSE DE SOUSA

ALUGADO

JESUS JOSE DE SOUSA

VICENTINA ALVES DE SOUSA

NACIONALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DIVINOPOLIS-MG 26/1/1958

DOC. ÚNICO CAS LV-68B FL-239

DIVINOPOLIS-MG

CPF 357718016-15

BELO HORIZONTE, MG

PII-1244 2. VIA

LEI Nº 7.116 DE 20/09/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Folha Nº 18

Processo Nº 11443/069

Rubrica



Poder Legislativo

**CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA-GERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 130.588/03. ESPÉCIE: Aditivo nº 2004/212.2 firmado com a PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Fornecimento de material de laboratório descritos nos itens 31, 32, 33, 35 e 36 do Convite nº 08/04. FINALIDADE DO ADITIVO: Inclusão do Departamento Médico como órgão fiscalizador da carta-contrato e supressão de 0,83% (oitenta e três centésimos por cento) do valor inicialmente contratado. VALOR TOTAL DA SUPRESSÃO: R\$207,00 (duzentos e sete reais). AMPARO LEGAL: Artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, correspondente ao artigo 113, §1º, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados (Ato da Mesa nº 80/91). VALOR TOTAL: R\$24.655,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais). EMPENHO: 2006NE000289. CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 01301055320040001 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional - Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Pela CONTRATANTE: EUGÊNIO DE BORBA AMARO - Diretor do Demap. Pela CONTRATADA: ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER - Sócia-Diretora.

**SENADO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL**

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato CT20060075. Processo: 004947/06-1. Modalidade: Convite nº 12/2006. Objeto: Reforma nos próprios do Senado. Programa de Trabalho: 01031055140610001. Natureza da Despesa: 449051. Vigência: início: 06/07/2006 - final: Na data da emissão do termo de recebimento definitivo. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contratada: Carlos Ulisses Siqueira Maravilha.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convênio CN2006035. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Piau/PB: Vereador Aldemir Alves de Macedo

Espécie: Convênio CN2006036. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Pernambuco/PE: Vereador Deilson Freire Mororó

Espécie: Convênio CN2006037. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de São Mateus/ES: Vereador Paulo Rodrigues de Mattos

Espécie: Convênio CN2006038. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Quixadá/CE - Vereador José Kleber Bezerra Carneiro Junior

Espécie: Convênio CN2006039. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Sobral/CE - Vereador Francisco Adalécio Linhares

Espécie: Convênio CN2006040. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Aracaju/PB - Vereadora Maria das Graças de Andrade França

Espécie: Convênio CN2006041. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Divinópolis/MG - Vereador Edson José de Sousa

Espécie: Convênio CN2006042. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Ouro Preto/MG - Vereador Wanderley Rossi Junior

Espécie: Convênio CN2006043. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Anicuns/GO - Vereador Antonio Augusto Soares

Espécie: Convênio CN2006044. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Dourados/MG - Vereadora Margarida Maria Fontaella Gaiger

Espécie: Convênio CN2006045. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Canoinhas/SC: vereador Silmar Luiz Golanovski

Espécie: Convênio CN2006046. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Apucarana/RR: vereador João Carlos de Oliveira

Espécie: Convênio CN2006047. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Humaitá/AM: vereador José Edmeo Brasil

Espécie: Convênio CN2006048. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Rorainópolis/RR: vereador Geraldo Maria da Costa

Espécie: Convênio CN2006049. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Agudo/RS: vencedora Claudete Diva Grellmann Hoffmann

Espécie: Convênio CN2006050. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ: vereador Pedro Rogério Vieira Cabral

Espécie: Convênio CN2006051. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Cajazeiras/PB: vereador Marcos Barnos de Souza

Espécie: Convênio CN2006052. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Parnaíba/PI: vereador João Batista Veras

Espécie: Convênio CN2006053. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Novo Hamburgo/RS: vereador Teotasso Reichert

Espécie: Convênio CN2006054. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Criciúma/SC: vereador Sergio Hercílio Pacheco

Espécie: Convênio CN2006055. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Chapéu/SC: vereador Arestido Fidelis

Espécie: Convênio CN2006056. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Goiocore/PR: vereador José Lopes Rodrigues

ANEXO I

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS DESTINADOS CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS-MG

A Câmara Municipal receberá os equipamentos a seguir relacionados:

6 MICROCOMPUTADORES (Estações), contendo:

- Placa de vídeo on-board nvidia geforce4
- Placa de som on-board nvidia nforce áudio
- Placa de rede on-board nvidia nforce mcp networking controller
- Módulo de memória 256mb ddr400 dimm
- Processador amd semprom 2400+
- Fonte alimentação 110/220 automático
- Disco rígido ide 80gb ultra ata 133 7200 rpm – modelo maxtor 6y08010
- Cdrw/dvd combo lg ide
- Unidade de disco flexível 1.44mb 3,5"
- Monitor svga 15" 1024x768 – modelo viewsonic
- Teclado abnt2 win98/ps2/110 teclas k296 cinza
- Mouse ps/2 540 dpi 2 botões/ wheel aopen w-30 cinza
- Caixas de som amplificadas 140w bivolt 110/220

2 MICROCOMPUTADORES (SERVIDORES DE REDE), contendo:

- Placa de vídeo on-board intel
- Placa de som on-board intel
- Placa de rede on-board intel
- Módulo de memória 1gb
- Processador pentium 4 3.2ghz
- Fonte alimentação 110/220 automático
- Disco rígido ide 80gb ultra ata 133 7200 rpm – modelo maxtor 6y08010
- Cdrw/dvd sony
- Unidade de disco flexível 1.44mb 3,5"
- Monitor svga 15" 1024x768
- Teclado abnt2 win98/ps2/110 teclas k296 cinza
- Mouse ps/2 540 dpi 2 botões/ wheel aopen w-30 cinza
- Caixas de som amplificadas 140w bivolt 110/220

OUTROS EQUIPAMENTOS DE REDE:

1 IMPRESSORA Lexmark Modelo E332n - Impressora Laser Mono 26 PPM 600 DPI 32MB IEEE 1284 ETHER USB 2.0

1 Switch de Dados Remoto, Marca CISCO, Modelo 2950-12

Folha Nº	21
Processo Nº	1443/06-5
Rubrica	

1 Firewall Remoto – Appliance, Marca CISCO, Modelo PIX 501-10 3DES/AES BUNDLE (CHASSIS, SW, 10 USER, 3DES/AES)

1 Telephone VoIP – Remoto, Marca CISCO, Modelo 7905G GLOBAL

1 Nobreak, Marca ENERMAX, Modelo POWER GUARD – PG 1200 HOME

6 Estabilizadores, Marca ENERMAX, Modelo EXS 1000 T/B - Ent. 110/220V - Saída 115V 1000VA 4 Tomadas

1 Bastidor (rack), para instalação dos servidores, switch e nobreak (contem um monitor de 9").



**Projeto Piloto de Modernização de Casas Legislativas
(Projeto 100 Câmaras)**

Projeto de Implantação de Infra-Estrutura

Câmara Municipal de Divinópolis – MG



Sumário

Informações para Arquivo.....	2
Introdução.....	3
Sobre este Documento.....	4
Informações de Contato.....	4
Coordenadores do Projeto Piloto de Modernização de Casas Legislativas.....	4
Serviço de Assistência Tecnológica e Inserção Digital (SEATID).....	4
Técnico responsável por este projeto.....	5
Técnico responsável pela instalação.....	5
Câmara Municipal.....	5
Técnico da Câmara Municipal.....	5
Gerente de Instalações da NOVADATA.....	6
Técnico da Empresa de Telecomunicações.....	6
Programa de Atividades.....	7
Informações Técnicas.....	9
Configuração do ambiente de rede.....	9
Serviços da Rede.....	9
Diagrama de Rede – Camada 3.....	10
Diagrama de Cascadeamento de Switches.....	11
Configuração dos equipamentos de rede.....	11
Configuração do DIVFW01.....	11
Configuração Instalada.....	11
Configuração do DIVSW01.....	14
Configuração Instalada.....	14
Configurações do DIVSV01.....	17
/etc/bind/named.conf.local.....	17
/etc/bind/camaradiv.mg.gov.br.....	17
/etc/bind/139.3.10.in-addr.arpa.....	18
/etc/dhcp3/dhcpd.conf.....	19
Configurações do DIVSV02.....	20
/etc/bind/named.conf.local.....	20
/etc/dhcp3/dhcpd.conf.....	20

Introdução

O Programa INTERLEGIS foi criado para apoiar o processo de modernização do Poder Legislativo Brasileiro, em suas instâncias federal, estadual e municipal, buscando melhorar a comunicação e o fluxo de informação entre os legisladores, aumentar a eficiência e competência das Casas Legislativas, e promover a participação cidadã nos processos legislativos.

Busca fortalecer o poder legislativo por meio de duas ações principais:

- integração da Casas Legislativas nos níveis municipal, estadual e federal (*Comunidade Virtual INTERLEGIS*); e
- modernização das casas legislativas (assembléias legislativas e câmaras municipais).

O desenvolvimento dessas ações estratégias foram propostas em duas fases :

Na primeira fase foi proposto um modelo de integração e implementada a Rede Nacional INTERLEGIS (RNI) integrando os Estados por vídeo conferência e dados e os Municípios pela Internet, formando assim uma comunidade virtual (*Comunidade INTERLEGIS*), aumentando o relacionamento, informação e comunicação social, intensificando a troca de experiências e capacitação.

A segunda fase, da modernização, será atingida por meio da adaptação e transferência de tecnologia, informação, comunicação e capacitação dos recursos humanos, parlamentares e cidadãos utilizando a experiência acumulada pela comunidade Interlegis e os produtos gerados na fase anterior,



- Telefone: (61) 3311-2620
- Hotline: 8000

- Responsável pelo setor: Andréa Magalhães de Lacerda
- Email: andrealacerda@interlegis.gov.br
- Telefone: (61) 3311-2616
- Hotline: 8021
- Skype: andrealacerda

Folha Nº	24
Processo Nº	11443/06-5
Rubrica	

Técnico responsável por este projeto

- Nome: Vitor Choi Feitosa
- Email: vitorchoi@interlegis.gov.br
- Telefone: 61 3311 2620
- skype: vitorchoi
- mensageiro: vchoi@mensageiro.interlegis.gov.br

Técnico responsável pela instalação

- Nome: Vitor Choi Feitosa
- Email: vitorchoi@interlegis.gov.br
- Telefone: 61 3311 2620
- skype: vitorchoi
- mensageiro: vchoi@mensageiro.interlegis.gov.br

Câmara Municipal

- End:
- Telefone:

Técnico da Câmara Municipal

- Nome: Márcio Vilas Boas
- Email:
- Telefone:



Programa de Atividades

Folha Nº	25
Processo Nº	1443/06-5
Rubrica	

Alterações nas instalações prediais

Atividade	Responsável	Data da Entrega
Aterramento Instalação de aterramento elétrico dos Microcomputadores e da impressora, conforme as regras estabelecidas no Manual de Recebimento e Instalação de Equipamentos.	Técnico da Câmara Municipal (ver <i>Informações de Contato</i>)	
Observações: OK		
Tubulação para cabos de rede Instalar a tubulação para passagem dos cabos de rede interligando o Rack de Servidores aos Microcomputadores, impressora e telefone.	Técnico da Câmara Municipal (ver <i>Informações de Contato</i>)	
Observações: OK		
Mobiliário para os Microcomputadores e Impressora Disponibilizar nos locais definidos móveis para receber os micros.	Técnico da Câmara Municipal (ver <i>Informações de Contato</i>)	
Observações: Comprado e instalado na data.		
Tubulação para o cabeamento do enlace de dados/satélite Instalar tubulação para a passagem de cabos do enlace de dados.	Técnico da Câmara Municipal (ver <i>Informações de Contato</i>)	
Observações: N/A		



Informações Técnicas

Folha Nº	26
Processo Nº	11443/06-5
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>

Configuração do ambiente de rede

Bloco de IPs: 10.3.139.0/25

Máscara de Rede: 255.255.255.128

Roteador Padrão: 10.3.139.126

Faixa de IPs: 10.3.139.0 – 10.3.139.127

Localizador: DIV

IPs dos equipamentos:

DIVSV01: 10.3.139.1 (servidor novadata)

DIVSV02: 10.3.139.2 (servidor novadata)

DIVSV03: 10.3.139.3 (mail – freebsd)

DIVSV04: 10.3.139.4 (samba – freebsd)

DIVSV05: 10.3.139.5 (SAPL – CL10)

DIVPR01: 10.3.139.6 (lexmark e332n)

DIVPR02: 10.3.139.7 (ricoh)

DIVSW01: 10.3.139.124 (Cisco 2950)

DIVFW01: 10.3.139.125 (PIX)

DIVFW02: 10.3.139.126 (firewall - freebsd)

Pool DHCP: (10.3.139.21 – 10.3.139.120)

Pool 1: 10.3.139.21 – 10.3.139.87 (2/3)

Pool 2: 10.3.139.88 – 10.3.139.120 (1/3)

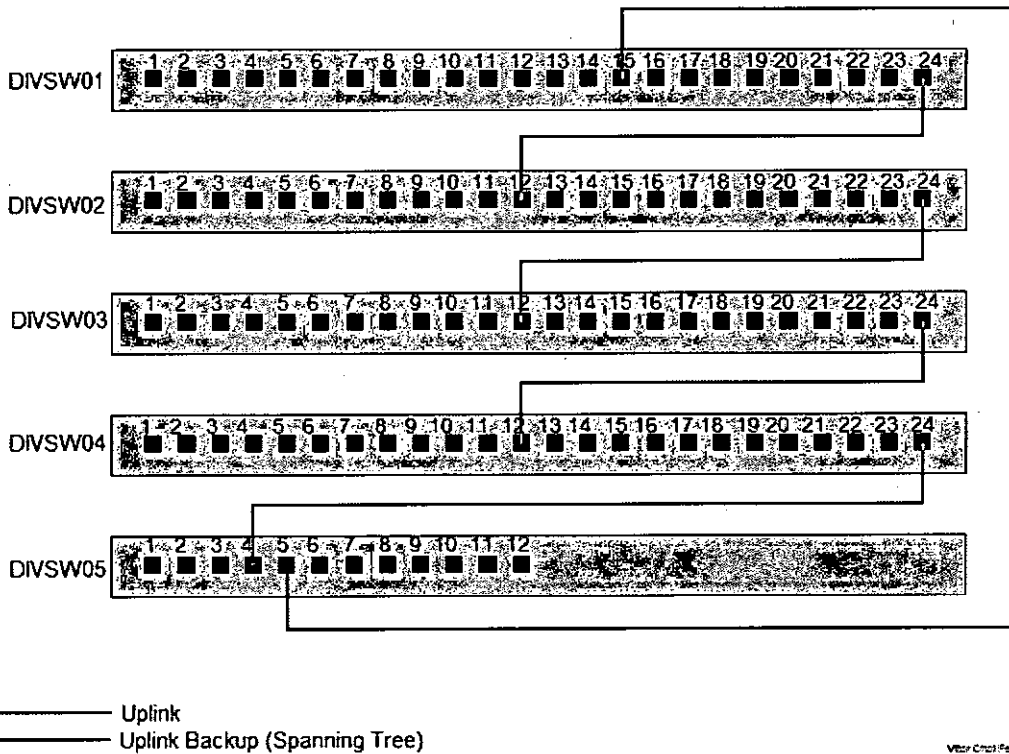
Serviços da Rede

Servidor	Descrição	Serviços
DIVSV01	Servidor NOVADATA Ubuntu Linux 5.10	DNS Primário Interno, DHCP
DIVSV02	Servidor NOVADATA Ubuntu Linux 5.10	DNS Sec. Interno, DHCP
DIVSV03	Servidor FreeBSD 5.4	Correio Eletrônico, WWW, DNS Primário Externo
DIVSV04	Servidor FreeBSD 5.4	Servidor de arquivos (Samba)
DIVSV05	Servidor Conectiva Linux 10	SAPL
DIVFW01	Servidor Cisco PIX 501	Firewall, VPN



Diagrama de Cascadeamento de Switches

Diagrama Cascadeamento de Switches Câmara Municipal de Divinópolis - MG



Configuração dos equipamentos de rede

Configuração do DIVFW01

Configuração Instalada

```

Saved
PIX Version 6.3(5)
interface ethernet0 auto
interface ethernet1 100full
nameif ethernet0 outside security0
nameif ethernet1 inside security100
enable password UONnrJPQOEq5UkE encrypted
passwd dIovvkRWbz/1aNV encrypted
hostname divfw01
domain-name div.interlegis.gov.br
  
```



Senado Federal
Secretaria Especial do Interlegis
Subsecretaria de Formação da Comunidade e Inserção Digital
Serviço de Assistência Tecnológica e Inserção Digital

Folha Nº	28
Processo Nº	1442/06-9
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



```
timeout uauth 0:05:00 absolute
aaa-server TACACS+ protocol tacacs+
aaa-server TACACS+ max-failed-attempts 3
aaa-server TACACS+ deadtime 10
aaa-server RADIUS protocol radius
aaa-server RADIUS max-failed-attempts 3
aaa-server RADIUS deadtime 10
aaa-server LOCAL protocol local
ntp server 200.199.237.197 source outside
http server enable
http 0.0.0.0 0.0.0.0 outside
http 10.3.139.0 255.255.255.128 inside
no snmp-server location
no snmp-server contact
snmp-server community public
no snmp-server enable traps
floodguard enable
sysopt connection permit-ipsec
crypto ipsec transform-set ESP-AES-128-SHA esp-aes esp-sha-hmac
crypto map toSede 30 ipsec-isakmp
crypto map toSede 30 match address outside_cryptomap_30
crypto map toSede 30 set peer 200.199.237.195
crypto map toSede 30 set transform-set ESP-AES-128-SHA
crypto map toSede interface outside
isakmp enable outside
isakmp key ***** address 200.199.237.195 netmask 255.255.255.255 no-xauth
isakmp identity address
isakmp policy 10 authentication pre-share
isakmp policy 10 encryption aes
isakmp policy 10 hash sha
isakmp policy 10 group 2
isakmp policy 10 lifetime 86400
telnet timeout 5
ssh 0.0.0.0 0.0.0.0 outside
ssh 10.3.139.0 255.255.255.128 inside
ssh timeout 5
console timeout 0
terminal width 80
Cryptochecksum:4e82cfb638400132bc4fe217ae88856f
: end
[OK]
```



Senado Federal
Secretaria Especial do Interlegis
Subsecretaria de Formação da Comunidade e Inserção Digital
Serviço de Assistência Tecnológica e Inserção Digital

Folha Nº	29
Processo Nº	1142/06-5
Rubrica	



```
switchport mode access
spanning-tree portfast
spanning-tree bpduguard enable
```

```
interface FastEthernet0/3
description divfw01
switchport access vlan 20
switchport mode access
spanning-tree portfast
spanning-tree bpduguard enable
```

```
interface FastEthernet0/4
description divsw04
switchport mode access
switchport nonegotiate
no cdp enable
```

```
interface FastEthernet0/5
description divsw01
switchport mode access
switchport nonegotiate
no cdp enable
```

```
interface FastEthernet0/6
switchport mode access
spanning-tree portfast
spanning-tree bpduguard enable
no cdp enable
```

```
interface FastEthernet0/7
switchport mode access
spanning-tree portfast
spanning-tree bpduguard enable
```

```
interface FastEthernet0/8
switchport mode access
spanning-tree portfast
spanning-tree bpduguard enable
```

```
interface FastEthernet0/9
switchport mode access
```



Configurações do DIVSV01

/etc/bind/named.conf.local

```
//
// Do any local configuration here
//
// Consider adding the 1918 zones here, if they are not used in your
// organization
//include "/etc/bind/zones.rfc1918";
options {
    version "no info";
};
zone "camaradiv.mg.gov.br." {
    type master;
    file "/etc/bind/camaradiv.mg.gov.br";
    allow-transfer { 10.3.139.2/32 ; 10.1.2.0/24; };
    allow-update { 10.3.139.1/32 ; 10.3.139.2/32; 127.0.0.1/32; };
    notify yes;
};
zone "139.3.10.in-addr.arpa." {
    type master;
    file "/etc/bind/139.3.10.in-addr.arpa";
    allow-transfer { 10.3.139.2/32 ; 10.1.2.0/24; };
    allow-update { 10.3.139.1/32 ; 10.3.139.2/32; 127.0.0.1/32; };
    notify yes;
};
zone "10.in-addr.arpa." {
    type forward;
    forwarders { 10.1.2.45 ; 10.1.2.23; };
};
```

/etc/bind/camaradiv.mg.gov.br

```
$ORIGIN .
$TTL 3600 ; 1 hour
camaradiv.mg.gov.br IN SOA camaradiv.mg.gov.br.
marcio.camaradiv.mg.gov.br. (
    6 ; serial
    3600 ; refresh (1 hour)
```



Senado Federal
Secretaria Especial do Interlegis
Subsecretaria de Formação da Comunidade e Inserção Digital
Serviço de Assistência Tecnológica e Inserção Digital

Folha Nº	31
Processo Nº	114/2006-5
Rubrica	



```
$TTL 43200 ; 12 hours
114.139.3.10 PTR SEP0016C77CA86F.camaradiv.mg.gov.br.
$TTL 3600 ; 1 hour
124 PTR divsw05.camaradiv.mg.gov.br.
125 PTR divfw01.camaradiv.mg.gov.br.
126 PTR divfw02.camaradiv.mg.gov.br.
2 PTR divsv02.camaradiv.mg.gov.br.
3 PTR divsv03.camaradiv.mg.gov.br.
4 PTR divsv04.camaradiv.mg.gov.br.
5 PTR divsv05.camaradiv.mg.gov.br.
6 PTR divpr01.camaradiv.mg.gov.br.
7 PTR divpr02.camaradiv.mg.gov.br.
```

/etc/dhcp3/dhcpd.conf

```
ddns-updates on;
ddns-update-style interim;
ddns-domainname "camaradiv.mg.gov.br.";
ddns-rev-domainname "139.3.10.in-addr.arpa.";
ignore client-updates;

zone camaradiv.mg.gov.br. {
    primary 10.3.139.1;
}

default-lease-time 86400;
authoritative;
log-facility local7;

subnet 10.3.139.0 netmask 255.255.255.128 {
    range 10.3.139.21 10.3.139.87;
    option routers 10.3.139.126;
    option broadcast-address 10.3.139.127;
    option domain-name "camaradiv.mg.gov.br.";
    option domain-name-servers 10.3.139.1, 10.3.139.2;
    option netbios-name-servers 10.3.139.4;
    option ntp-servers 10.1.2.27, 200.199.237.197;
    option ip-forwarding off;
    zone 139.3.10.in-addr.arpa. {
        primary 10.3.139.1;
    }
}
```




Senado Federal
Secretaria Especial do Interlegis
Subsecretaria de Formação da Comunidade e Inserção Digital
Serviço de Assistência Tecnológica e Inserção Digital

Folha Nº	32
Processo Nº	1144/06-5
Rubrica	



```
zone camaradiv.mg.gov.br {  
    primary 10.3.139.1;  
}  
  
default-lease-time 86400;  
authoritative;  
log-facility local7;  
  
subnet 10.3.139.0 netmask 255.255.255.128 {  
    range 10.3.139.88 10.3.139.120;  
    option routers 10.3.139.126;  
    option broadcast-address 10.3.139.127;  
    option domain-name "camaradiv.mg.gov.br";  
    option domain-name-servers 10.3.139.1, 10.3.139.2;  
    option netbios-name-servers 10.3.139.4;  
    option ntp-servers 10.1.2.27, 200.199.237.197;  
    option ip-forwarding off;  
    zone 139.3.10.in-addr.arpa {  
        primary 10.3.139.1;  
    }  
}
```

TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE
Projeto Piloto de Modernização de Casa Legislativas

CÂMARA MUNICIPAL

Estado: MG Município: Divinópolis

Responsável junto ao Programa Interlegis:
Marcio Vilas Boas
(Nome completo da pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite).

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Empresa: Tecnohouse Oficina do Micro Técnico: André Ribeiro DDD/Tel Com: 37-32213455

EQUIPAMENTOS RECEBIDOS

- | | | |
|--|--------------|-----------------------|
| 1 Impressora Laser Lexmark mod. Optra E230 | | |
| Nº Série: | 00120A96GHH | Nº Tombamento: 007527 |
| 2) 6 Microcomputadores Novadata ND-P500E250Z-SS com Monitor 15" | | |
| Nº Série CPU: | 00120A96GI07 | Nº Tombamento: 005511 |
| Nº Série Monitor: | 411031908 ✓ | Nº Tombamento: 005528 |
| Nº Série CPU: | 00120A96GKYK | Nº Tombamento: 005509 |
| Nº Série Monitor: | 412010567 ✓ | Nº Tombamento: 005505 |
| Nº Série CPU: | 00120A96GKXZ | Nº Tombamento: 005503 |
| Nº Série Monitor: | 412009469 ✓ | Nº Tombamento: 005507 |
| Nº Série CPU: | 00120A96GHFU | |
| Nº Série Monitor: | 412010515 ✓ | |
| Nº Série CPU: | 00120A96GWIC | |
| Nº Série Monitor: | 412002178 ✓ | |
| Nº Série CPU: | 00120A96GKYU | |
| Nº Série Monitor: | 412010651 ✓ | |
| 3) 2 Microcomputadores Servidores Novadata ND-P500-F320Z com Monitor 15" | | |
| Nº Série CPU: | 00120A96GH9M | Nº Tombamento: 006120 |
| Nº Série Monitor: | 60686478 ✓ | Nº Tombamento: 006118 |
| Nº Série CPU: | 00120A96GHAS | |
| Nº Série Monitor: | 411030981 ✓ | |
| 4. 1 Switch de dados remoto, marca CISCO, modelo 2950-12 | | |
| Nº Série switch: | 001607791040 | Nº Tombamento: 007451 |
| 5. 1 Firewall - Appliance, marca CISCO, modelo PIX 501-10 3DES/AES BUNDLE (CHASSIS, SW, 10 USER, 3DES/AES) | | |
| Nº Série Firewall: | 00120A96HUWO | Nº Tombamento: 007346 |
| 6. 1 Telefone VoIP - Remoto, marca CISCO, modelo 7905G GLOBAL | | |
| Nº Série Telefone IP: | 0016C77CA86F | Nº Tombamento: 007242 |
| 7. 1 Nobreak, marca ENERMAX, modelo POWERGUARD - PG 1200 HOME | | |
| Nº Série Nobreak: | 00120A96HWOK | Nº Tombamento: 007117 |

→ 412002095

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS - SINTER

Folha Nº	34
Processo Nº	1142/06-5
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



8. 6 Estabilizadores, marca ENERMAX, modelo EXS 1000 T/B - Ent. 110/220V - Saída 115V 1000VA 4 Tomadas, com potência mínima de 1kva

Nº Série Estabilizador:	00120A96HWIP	Nº Tombamento:	N/A
Nº Série Estabilizador:	00120A96HWJ6	Nº Tombamento:	N/A
Nº Série Estabilizador:	00120A96HWIR	Nº Tombamento:	N/A
Nº Série Estabilizador:	00120A96HWIO	Nº Tombamento:	N/A
Nº Série Estabilizador:	00120A96HWIT	Nº Tombamento:	N/A
Nº Série Estabilizador:	00120A96HW15	Nº Tombamento:	N/A

9. 1 Rack, marca NOVADATA, modelo ND RACK 36

Nº Série Rack:	00120A96HW6Q	Nº Tombamento:	007716
----------------	--------------	----------------	--------

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data: 03/07/06

Ass.: *[assinatura]*
Responsável pelo aceite na Câmara.

Nome completo (legível) do Responsável:	MARCIO VILAS BOAS CASTAÑO
Cargo do Responsável:	CONSULTOR DE INFORMATICA

23774227/0001-9C

DIVINÓPOLIS CÂMARA MUNICIPAL

Rua São Paulo, 277
Centro - CEP 35500-006
Divinópolis MG



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	11443/06-5
Processo Nº	35
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

CONVÊNIO DO PROJETO PILOTO DE MODERNIZAÇÃO

ANEXO IV


Manual de Recebimento e Instalação de Equipamentos nas Câmaras Municipais



Manual de Recebimento e Instalação de Equipamentos nas Câmaras Municipais

**Roteiro e Procedimentos para Instalação e
Assistência Técnica dos Equipamentos e Programas**



Folha Nº	37
Processo Nº	11749/06-5
Rubrica	

Introdução

Este manual apresenta os passos a serem seguidos para a instalação dos microcomputadores, programas, impressora, aparelho para conexão com a internet e estabilizador, conforme descrito no ANEXO I (pág. 7), o que deverá ocorrer ao longo do ano de 2006.

As orientações devem ser seguidas pela Câmara Municipal para que se obtenha o melhor desempenho dos equipamentos acima listados, assim como a manutenção da garantia e a assistência técnica aos equipamentos, por meio dos seguintes itens:

- 1 - PREPARAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA;**
- 2 - RECEBIMENTO DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA;**
- 3 - AGENDAMENTO DA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA;**
- 4 - TESTE DE ACEITE DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA;**
- 5 - TREINAMENTO DOS RESPONSÁVEIS;**
- 6 - GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.**

- Duto para cabos de rede de cada estação até o rack.
- 2 pontos elétricos de 1kW no total para cada micro.

Impressora:

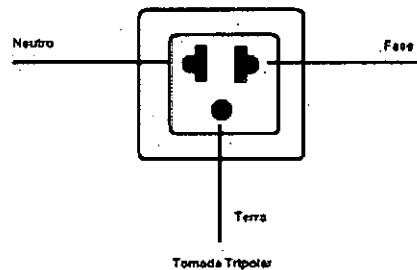
- Área: 1m², com uma mesa.
- 1 ponto de elétrico de 1kW.
- Duto para cabos de rede da impressora até o rack.

A. Aterramento

O sistema de aterramento deverá seguir os procedimentos estabelecidos na norma NBR5410 da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT. Orientações sobre o aterramento encontram-se no Anexo II deste Manual.

B. Tomadas Elétricas

Tripolares com fase, neutra e terra, de acordo com o exemplo ao lado.




C. Mobiliário

Mesas para microcomputador e para a impressora a laser.

D. Energia elétrica

É necessário que a energia seja constante durante o horário de funcionamento dos microcomputadores e da impressora. A voltagem de entrada do estabilizador tem que ser compatível com a voltagem da rede elétrica local.

Todos os equipamentos deverão estar ligados no estabilizador/nobreak e o estabilizador/nobreak deve estar ligado na rede de energia elétrica aterrada, conforme orientação detalhada no Anexo II.

Nota Nº	39
Processo Nº	11443/06-5
Rubrica	

2.2 Se alguma caixa chegar aberta ou danificada, ou o número de caixas não estiver de acordo com a discriminação na Nota Fiscal, os responsáveis indicados pela CÂMARA para o fornecimento dos equipamentos não deverão aceitar a encomenda, notificando a transportadora e devolvendo as caixas imediatamente.

2.3 NÃO ABRA AS CAIXAS. Somente o representante do fornecedor poderá abrir as caixas. Se elas forem abertas por outra pessoa, a instalação não será realizada e o fato será comunicado pelo fornecedor ao Programa Interlegis.

3. Agendamento da Instalação

3.1 O fornecedor marcará com os responsáveis designados pela CÂMARA a data da instalação do microcomputador e da impressora, os testes e o treinamento dos vereadores ou servidores indicados. **AGUARDE O TELEFONEMA DO FORNECEDOR.**

4. Teste de Aceite do Microcomputador e da Impressora

4.1 Depois de finalizada a instalação, os testes e o treinamento, os vereadores ou os servidores da CÂMARA, acompanhados pelo técnico do fornecedor, deverão preencher o termo de Aceite e Responsabilidade, pressionando o ícone correspondente, localizado na tela do computador, na Área de Trabalho.

4.1.1 O termo de Aceite e Responsabilidade só deverá ser preenchido e assinado se os equipamentos e programas estiverem de acordo com as especificações do Anexo I e se o treinamento para os responsáveis, de acordo com o item 5.1, tiver sido realizado.

6.2 Atendimento à CÂMARA MUNICIPAL

Pelo telefone (61) 3311-2556, ou por meio do Portal Interlegis www.interlegis.gov.br, vereadores e servidores da CÂMARA poderão obter as informações e os esclarecimentos necessários sobre o Programa Interlegis. O suporte aos usuários dos sistemas (Linux, OpenOffice, SAPL, SAAP e Portal Modelo) será feito principalmente pela lista de discussão do Grupo Interlegis de Tecnologia no endereço gitec@listas.interlegis.gov.br. O fornecedor é responsável por esclarecimentos e solução de problemas relacionados com a manutenção técnica do microcomputador e da impressora.

Serviço de Assistência Tecnológica e Inserção Digital - SEATID
Interlegis - Senado Federal
Janeiro / 2006

ANEXO I

Relação dos equipamentos e programas destinados à Câmara Municipal:

Equipamentos:

- Até 6 Microcomputadores Novadata com monitor 15";
- Até 2 Servidores de Rede Novadata com monitor 15";
- 1 Impressora a laser;
- 1 Switch de dados remoto
- 1 Firewall remoto - Appliance;
- 1 Telefone VoIP - Remoto;
- 1 Nobreak;
- 6 Estabilizadores;
- 1 Rack (bastidores).

Obs.: Esta relação refere-se ao kit básico a ser adaptado conforme levantamento das necessidades e diagnóstico de cada Casa Legislativa.

Volts.

Equipamentos elétricos tais como: microcomputadores, impressoras, televisores, equipamentos de fax, etc. podem ser danificados por excesso ou grande variação de tensão elétrica, normalmente provocados por fenômenos atmosféricos (raios ou relâmpagos) ou pela diferença de potencial entre equipamentos ligados a tomadas diferentes entre si (por exemplo: um microcomputador conectado a uma impressora).

Com o objetivo de evitar estes danos, deve ser utilizado um terceiro fio, também com potencial zero denominado "fio terra" - para "escoar" o excesso de tensão elétrica.

Já que os fios neutro e terra devem ter potencial elétrico zero, por que não utilizar o neutro como terra?

Porque o fio neutro pode ter um potencial diferente de zero, gerado por defeito nos equipamentos elétricos a ele ligados ou na companhia fornecedora de energia elétrica. Isso pode provocar graves danos nos equipamentos. Uma das formas de garantir o potencial zero no fio terra é conectá-lo a uma ou mais barras de metal enterradas no solo.

- Construindo um sistema de aterramento simples

1. Enterrar verticalmente no solo três barras de cobre ou aço galvanizado ou aço inoxidável, com 2 m (dois metros) de comprimentos, formando um triângulo (figura 1) ou uma linha reta (figura 2), com distância de 2m (dois metros) e deixando expostos 15cm (quinze centímetros) de cada barra para ligação entre elas (figura 3);

2. Interligar as pontas expostas de três barras com um fio de cobre de 10mm (dez milímetros) de espessura, utilizando conectores apropriados para evitar que se soltem;

3. É recomendada a construção de uma caixa de inspeção (figura 3) em cada uma das pontas expostas das barras, garantindo a proteção e facilitando a manutenção;

4. Ligar um fio de cobre de 5mm (cinco milímetros) à extremidade de uma das barras e ao conector terra (redondo) das tomadas tripolares da

Folha Nº	42
Processo Nº	11443/06-5
Rubrica	